



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6202/17 Aditivo 05	Período de Execução Fevereiro de 2021	Período de Vigência Setembro/2020 a Fevereiro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR		
Título do Projeto: Casa do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – Prevenção covid19		
CNPJ: 00.761.763/0001-55		
Objeto: Desenvolver ações emergenciais de proteção e acolhimento à população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, na modalidade Casa de Passagem, com vistas à prevenção e disseminação do covid19.		
Meta prevista em plano de trabalho: 40 vagas para acolhimentos, sendo 34 (trinta e quatro) vagas masculinas e 06 (seis) vagas femininas (Termo de Colaboração pactuado com o município). 10 vagas para acolhimento suplementar (Aditivo 06 válido por 6 meses).		
Meta cumprida no mês de referência: A Entidade indica ter realizado o atendimento a 66 (sessenta e seis) pessoas em sistema de acolhimento transitório, destes 38 (trinta e oito) foram acolhidos durante o mês de fevereiro, permanecendo na instituição 29 (vinte e nove) pessoas em 28/02/2021. 92 (noventa e duas) pessoas foram abordadas em situação de rua, foram ofertados os serviços disponíveis, orientações e entregue kits de higiene. Durante o mês 27 (vinte e sete) pessoas desistiram do acolhimento. 01 (uma) pessoa foi encaminhada para a Comunidade Terapêutica Luz do Caminho. 05 (cinco) pessoas embarcaram para a cidade de origem. 01 (uma) pessoa conseguiu alugar moradia.		



Descrição sumária das atividades:

Atendimento destinado a População em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem, advindas de encaminhamentos do CREAS, demanda espontânea ou através de Abordagem Social realizada pelas equipes da entidade e do CREAS com atendimento de:

- Acolhimento provisório (se necessário)
- Alimentação
- Higiene pessoal
- Oficinas artesanais
- Grupos socioeducativos
- Palestras
- Encaminhamento a cidade de origem
- Encaminhamento a rede socioassistencial;
- Trabalho de reinserção social (encaminhamentos ao INSS, PAT, emissão de documentos etc.)
- Manutenção de horta, jardim e cuidados com os animais de estimação, por iniciativa dos próprios usuários.

Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

De acordo com o plano de trabalho emergencial com vistas à prevenção e disseminação do covid19 pactuado, a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e reforçar a alimentação dos acolhidos, essas ações são complementares ao plano de trabalho pactuado com o município, a entidade alcançou os objetivos propostos de acordo com o relatório circunstanciado e prestação de contas apresentados.

Foram criados dois quartos, um masculino e um feminino, para isolamento/quarentena dos recém-acolhidos para posteriormente realizarem o teste para detecção do covid19.

Com o aporte desse aditivo a entidade contratou 02 funcionários, sendo 1 cuidador e 1 serviços gerais



para atuar diretamente com os acolhidos em isolamento.

Os 38 (trinta e oito) acolhidos durante este mês foram encaminhados para a rede de saúde, UBS local, para a realização de testes para detecção do covid19, 01 (um) acolhido testou positivo, porém assintomático, cumpriu o isolamento em prevenção ao contágio pelo covid19 aos outros acolhidos.

Foram realizados grupos socioeducativos com os temas "Ansiedade" e "Como Aproveitar o Dia", reuniões para orientações sobre a pandemia e atividades na sala de TV (filmes e documentários), em sistema de rodízio com poucas pessoas por vez, mantendo o distanciamento e o uso de máscaras.

Impacto do benefício social:

As ações são educativas e tem caráter de proteção social e prevenção, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico da instituição foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.

Conclusão:

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, a responsável interina realizou contato com a responsável técnica da entidade, entretanto as visitas presenciais foram suspensas por prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 08 de março de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno
Assistente Social CRESS 36.046
Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais